PUBLICADO DOM 18/06/2004

PARECER Nº 219/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/03.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Ensino Municipal", a ser comemorado, anualmente, em todo 26 de agosto.

Busca-se, assim, além de homenagear o Magistério, lembrar a data da nomeação da 1ª turma de professores do ensino municipal.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que mostre a importância do sistema educacional com gestão autônoma de recursos humanos, materiais e financeiros, como é o Ensino Municipal.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/04.04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Tita Dias – Relator

Marcos Zerbini

Vanderlei Jangrossi